



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 17/VIII/2004

**(Deliberação sobre o Desenvolvimento do Metro Sul do Tejo
e a Disponibilização de Terrenos)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2004, realizada no dia 10 de Março de 2004, a Assembleia Municipal de Almada no âmbito da apreciação da Proposta Nº 60/VIII, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 03/03/2004, sobre a “Situação de concretização da 1ª Fase do MST e a disponibilização dos terrenos solicitados pela Empresa Metro Transportes do Sul, SA”, aprovou a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

No âmbito da elaboração dos Planos Directores Municipais e do Plano Integrado de Desenvolvimento da Península de Setúbal e na reflexão sobre as acessibilidades e a mobilidade dos cidadãos, os Municípios de Almada, Seixal, Barreiro e Moita, empenharam-se e desenvolveram, desde o início dos anos 80, projectos e iniciativas para a implementação de um sistema de transporte colectivo de qualidade, sobre carril, que ligasse os aglomerados urbanos do arco ribeirinho da margem sul do Tejo.

Para a concretização do Metropolitano Ligeiro os Municípios apresentaram ao Governo a proposta de criação de uma Entidade Pública Empresarial/Institucional composta por representantes da Administração Central e Local que, designadamente, se assumisse como dono do empreendimento, garantisse junto da entidade construtora da infra-estrutura os prazos da obra e seu faseamento e coordenasse e articulasse as demais instituições relacionadas com a implementação.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 17/VIII/2004 (Continuação) /2

A proposta não foi aceite, tendo o Governo assumido toda a responsabilidade do empreendimento na qualidade de “dono da obra”, cabendo aos Municípios através do Protocolo assinado com o Estado o desenvolvimento dos projectos de arranjos de praças e espaços exteriores, assim como a disponibilização dos terrenos do domínio público ou privado municipais e a cessão dos direitos de utilização do espaço público necessário à execução quer da plataforma da via, paragens e interfaces, quer do arranjo dos espaços exteriores do MST.

Entretanto foi assinado o contrato de concessão entre o Governo enquanto concedente, e a Empresa/Consórcio MTS – Metro Transportes do Sul como concessionária, do empreendimento do Metro Sul do Tejo.

Para a coordenação e verificação do cumprimento do contrato de concessão da rede MST o Governo criou uma “Equipa de Missão”, mas que continua debilitada por não dispor dos meios necessários e suficientes ao exercício das funções que lhe foram cometidas em representação do Estado.

No desenvolvimento da obra verifica-se no presente que a empresa concessionária não atingiu a forma adequada de organização tão necessária ao êxito do projecto, como referido nos documentos técnicos apresentados pela Câmara Municipal e pelos próprios cidadãos que sentem os impactos da obra que se desenvolve de forma anárquica e ao arrepio do contrato de concessão e das imposições expressas da Declaração de Impacte Ambiental

Todas estas vicissitudes têm vindo a provocar atrasos substanciais na obra e um processo construtivo atentatório da segurança de pessoas e bens, assim como transtornos desnecessários ao normal funcionamento da cidade.

Acresce ainda o facto da “Equipa de Missão” e/ou o Governo manterem a indecisão sobre questões importantes para o empreendimento em que se destaca a localização do “Terminal Intermodal de Cacilhas”, as negociações para a “Concepção, Construção,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 17/VIII/2004 (Continuação) /3

Exploração e Financiamento dos Parques de Estacionamento”, a integração na parte em que interage do “Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI”, o “Projecto de traçado alternativo à Rua Conceição Sameiro Antunes” e a alternativa ao “Projecto do Triângulo da Ramalha”.

Embora ciente das dificuldades, dos problemas e da complexidade do empreendimento, o Município de Almada afirma-se empenhado na concretização do Metro Sul do Tejo e na colaboração com o Governo e demais Entidades e Organizações para que a obra se desenvolva no pleno cumprimento do que está contratualizado.

O Município de Almada reafirma a importância estratégica para o Concelho, a Península de Setúbal e a Área Metropolitana de Lisboa, do Projecto do Metro Sul do Tejo, salienta os reflexos positivos na qualidade de vida das populações, no ambiente e na economia regional e nacional, com a melhoria da atractividade dos transportes públicos, através da ligação às estações de caminho de ferro e aos terminais fluviais, assim como o reforço da coesão urbana e funcional do arco ribeirinho, através da melhoria das acessibilidades em transporte colectivo entre os centros urbanos, quer entre estes e os principais serviços, equipamentos colectivos, pólos universitários, centros de actividade económica e áreas de recreio e lazer.

Assim, e em consideração das deficiências, insuficiências e indecisões no desenvolvimento do projecto do Metro Sul do Tejo e na presença da proposta da Câmara Municipal e do teor das informações de 26 e 11 de Fevereiro de 2004, do “Grupo Técnico da Câmara Municipal” e do “Membro designado pela Câmara Municipal na Equipa de Missão do Gabinete do MST”, respectivamente.

1 – A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 10 de Março de 2004, delibera precisar absolutamente ao Governo para que no exercício das suas responsabilidades de concedente do empreendimento do Metro Sul do Tejo decida, exija, coordene e verifique:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 17/VIII/2004 (Continuação) /4

- a) O cumprimento do processo construtivo segundo o modelo constante no contrato de concessão do Metro Sul do Tejo, consistindo num sistema evolutivo designado por “trem-construtivo” composto por três fases interligadas e imediatas (infra-estruturas do subsolo; espaços exteriores e plataforma ferroviária) baseado num faseamento global e rigoroso de obra, a apresentar pela concessionária, e assegurado através de intervenções lote a lote e troço a troço, enquanto condição fundamental para minimizar o impacto da obra no meio urbano;**
- b) O cumprimento rigoroso das normas de segurança de obra, previstas em lei geral, no SIGAQS (Sistema Integrado de Gestão do Ambiente Qualidade e Segurança) da concessionária e na DIA (Declaração de Impacte Ambiental), para assegurar designadamente, condições de obra compatíveis com a partilha do espaço público nomeadamente com automobilistas, utentes de transportes públicos, peões e acessos a edifícios de habitação ou comércio, neste caso, também para cargas e descargas;**
- c) A atribuição de todas as condições técnicas e logísticas indispensáveis para que a Equipa de Missão tenha os meios de fiscalizar e dirigir o projecto em nome do Estado Português;**
- d) A decisão definitiva e urgente relativa ao interface de Cacilhas, em função do estudo mandado elaborar pelo Governo, em tempo de permitir à concessionária assumir aquela localização no projecto de execução a elaborar no âmbito do troço 1;**
- e) A determinação à concessionária para que integre nos projectos de execução em elaboração, as medidas protagonizadas no Plano de Mobilidade Acessibilidades XXI, que tenham interligação com o espaço canal;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 17/VIII/2004 (Continuação) /5

- f) A conclusão do processo dos parques de estacionamento associados ao MST, garantindo a sua construção e criando condições para o seu funcionamento simultâneo e interligado através do sistema de bilhética;**
- g) A fixação do novo traçado no chamado “Triângulo da Ramalha”, encerrando o dossier após explicação técnica fundamentada à população, permitindo desta forma a elaboração do projecto de execução;**
- h) A fixação do novo traçado da Conceição Sameiro Antunes, conforme acordado tecnicamente entre as partes, criando as condições para a elaboração do projecto de execução.**
- i) A adopção de medidas que atenuem os impactos negativos das obras nas actividades económicas em geral e no comércio tradicional em particular, incluindo a indemnização pelos prejuízos causados.**

2 – A Assembleia Municipal na presença da solicitação da concessionária relativa à disponibilização dos terrenos, delibera:

- a) Afirmar que a prévia aprovação dos projectos de execução de cada troço a intervir é condição indispensável para toda e qualquer disponibilização de terrenos pelo Município;**
- b) Que a partir desta data e enquanto não estiverem cumpridas por parte da Concessionária as condições estabelecidas pela Assembleia Municipal no Protocolo celebrado com o Governo e, cumulativamente, assumida a resolução pelo Concedente das questões enunciadas no número anterior, designadamente a apresentação do faseamento global da obra, a integração do plano de mobilidade, a fixação definitiva do traçado da Conceição Sameiro Antunes e Triângulo da Ramalha, não devem ser disponibilizados os terrenos públicos e privados do Município;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 17/VIII/2004 (Continuação) /6

- c) **Que relativamente aos terrenos do troço 1 (Av. Bento Gonçalves / Cacilhas), só devem ser disponibilizados pelo Município, quando estejam cumpridas as condições previstas nas alíneas anteriores e, assim, aprovados os projectos, estabelecida a localização do terminal de Cacilhas, resolvido o estacionamento e, pela sua relevância para o funcionamento regular da cidade, assumidas as medidas do plano de mobilidade para os desvios de trânsito a implementar no decurso e no pós obra.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 11 de Março de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)